



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE

# COLETA DE PREÇOS

## **CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II**

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e elaboração de projetos arquitetônicos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte.

II - Critério de Julgamento: Menor preço por item.

III - Quantidades: As quantidades estimadas estão detalhadas no Termo de Referência e Coleta de Preços.

IV - Local e prazo dos serviços: Os serviços serão desempenhados junto ao setor de engenharia municipal, pelo período de 08 (oito) meses.

V - Condições da Contratação: Será vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa (o menor preço por item), apresentar o diploma de graduação na área correspondente e demais documentos de habilitação previstos no artigo 68 da Lei 14.133/2021.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 15h00min do terceiro dia útil seguinte à publicação do Aviso na imprensa oficial.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br), ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento de proposta deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, percentual de desconto ofertado, acompanhado do comprovante de acervo técnico operacional e documentos de habilitação previsto no artigo 68 da Lei 14.133/2021.

Em 18 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE

[setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br)

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE

# COLETA DE PREÇOS

## ANEXO I

### CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :

### TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS DE PROJETOS DO DER ES – 2024

Item	Descrição	Und	Qntd	Valor Unit	Valor Total
01	Elaboração de Projetos Arquitetônicos de Edifícios Administrativos, Educacionais, Esportivos, Hospitalares e Saúde, Quadras Esportivas e Praças	m <sup>2</sup>	150m p/ mês		

Validade da proposta \_\_\_\_\_ dias.

Em, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa.